

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SIC  
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO 2023 - PROJETOS SUPLENTE APROVADOS  
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC  
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC

A **Secretaria de Cultura do Recife - SECULT** e a **Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, considerando os itens **5.14** e **5.15** dos Editais de Convocação 2023 do **Sistema de Incentivo à Cultura - SIC (Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenasato de Incentivo à Cultura – MIC)**, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei Municipal nº 19.052/2023, tornam pública a relação com os projetos suplentes convocados e aprovados, a seguir disposta:

**PROJETO SUPLENTE APROVADO - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
DESIGN E MODA	20240350727	MEMÓRIA GRÁFICA: CATALOGAÇÃO DE CARTAZES CRIADOS PELA ARTISTA CLARA MOREIRA PARA A PRODUÇÃO DO AUDIOVISUAL NACIONAL	OLÍVIA MORIM DE MELO	R\$ 47.920,00

**EM SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO:**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
DESIGN E MODA	20240351392	TRELIÇA	KEOPS FERRAZ TEIXEIRA	Descumprimento do item 5.14 do Edital.

**PROJETO SUPLENTE APROVADO - MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
AUDIOVISUAL	20240349946	CINDERELA CONTRA-ATACA	ROSEMBERG FERNANDES VIEIRA	R\$ 35.250,00

**EM SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO:**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
LITERATURA	20240350575	LIVRO – WANDENKOLK TINOCO. UM ARQUITETO PERNAMBUCANO	MARIA DE BETÂNIA UCHÔA CAVALCANTI BRENDELE	Solicitação de desistência pelo(a) proponente.

Importa salientar que a referida substituição se deu de acordo com os supracitados itens editalícios, que versam que os(as) proponentes com projetos selecionados que não entregaram a documentação jurídica no prazo estabelecido ou que estejam com a documentação incorreta, ficarão inabilitados e o(s) projeto(s) subsequente(s) da relação de suplentes será(ão) convocado(s).

Recife, 28 de agosto de 2024.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**  
Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife